



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 122-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 7 de maio de 2025.

**Assunto:** complemento de informação do evento nº 15

1. Para os devidos fins, certifico que no evento 15 deste processo, onde se lê: "...CONF NR 133-C C AP/3CGEO, 30ABR25", leia-se: "CONF REQUISIÇÃO NR 133-C C AP/3CGEO, 30ABR25".

2. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente certidão, que, após lida e achadaconforme, segue assinado pelos responsáveis.

S4 SALC -Aux 04



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED], em 07/05/2025, às 14:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: p9H1-6seD-Qei6-svff



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 157-C C Ap/3º CGEO

Olinda, PE, 23 de maio de 2025.

**Assunto:** serviço de manutenção de viaturas



1. Versa o presente expediente sobre reforço de empenho (2025 NE 130) para contratação de serviços para manutenção de viaturas.
2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para prestação de serviço por meio do contrato Nº 00003/2025, UASG: 160179 – 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO-PE, especificações e quantitativos abaixo.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		CNPJ: 05.340.639/0001-30
Item da Licitação	Descrição Detalhada do serviço	Vlr Total (R\$)
3	serviço de gerenciamento de frota p/ manutenção de vtr	R\$ 1.000,00

Tipo de empenho: ( ) Ordinário ( ) Global ( X ) Estimativo

  
Comandante de Pelotão de Transporte



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a)   
, em 23/05/2025, às 08:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: wBJh-HoE4-rDcQ-FTfV**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Informação Nº 2-C C Ap/3º CGEO

Olinda, PE, 23 de maio de 2025.

**Assunto:** nota de crédito

**Anexos:**

[1\) 2025NC401220\\_1000\\_SV.pdf](#)

Nota de crédito 2025NC401220.

████████████████████  
Comandante de Pelotão de Transporte



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██████████, em 23/05/2025, às 08:15 conforme horário oficial de Brasília,  
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência  
da República.

**Código de verificação: ToJB-GX7M-u+mY-jyIU**

22/05/25 16:09

USUARIO: CAVALCANTI

DATA EMISSAO : 22Mai25 VALORIZACAO : 22Mai25 NUMERO : ██████████  
UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

DSG. GERENCIAMENTO DE FROTA P/ MANUTENÇÃO DE VIATURAS UTILIZADAS EM APOIO A MISSÃO DE CAMPO NO CIFTF. ND 339039. ITEM 1F PDR 2025. ATD DIEX N° 749/DGEO/3°CGEO, DE 16MAIO25. EMPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232039	10000000000	339039		160035	K4CAIFGPRCA	1.000,00

LANCADO POR : ██████████  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160035 22Mai25 15:28



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 397-C C Ap/3º CGEO

Olinda, PE, 23 de maio de 2025.

**Assunto:** Despacho Fiscal Administrativo - serviço de manutenção de viaturas

1. Na qualidade de Fiscal Administrativo, sou de parecer favorável à presente contratação do serviço de manutenção de viaturas, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

2. Encaminho o processo ao Ordenador de Despesas para a devida autorização e providências decorrentes.

██  
Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██████████ em 23/05/2025, às 08:50 conforme horário oficial de Brasília,  
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência  
da República.

**Código de verificação: z8Bh-G7ge-ZOUg-wRjm**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 401-C C Ap/3º CGEO

Olinda, PE, 23 de maio de 2025.

**Assunto:** Despacho do OD - serviço de manutenção de viaturas

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, sou de parecer favorável à presente requisição para a contratação do serviço de manutenção de viaturas, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

2. Encaminho o processo à SALC para conhecimento e providências decorrentes.

████████████████████  
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
████████████████████, em 23/05/2025, às 11:20 conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da  
Presidência da República.

**Código de verificação: yG/5-aM0X-iFNB-Memn**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 359-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 23 de maio de 2025.

**Assunto:** Certidões impeditivas de licitar

**Anexos:**

[1\) consultarSituacaoFornecedor\\_05340639000130\\_2025-05-23.pdf](#)

[2\) consulta\\_credora\\_1748004496291.pdf](#)

[3\) ConsultaConsolidada\\_05340639000130\\_23-5-2025.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado:

a. Certidão Negativa do CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), comprovando a inexistência de pendências impeditivas para contratação.

b. Consulta ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), atestando a regularidade cadastral e fiscal da empresa

c. Certificado de Regularidade junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), conforme determina a legislação vigente.

2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.

3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis.

Auxiliar da Seção de Licitação e Contratos

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a)





# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 23/05/2025, 09:48

Parâmetros: CNPJ: 05.340.639/0001-30

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.340.639/0001-30** DUNS®: **898466011**  
Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/11/2025**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>27/10/2025</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>04/06/2025</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>03/11/2025</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>12/11/2025</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>22/06/2025</b>

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Emitido em: 23/05/2025 09:55

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/05/2025 09:44:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.